



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 039/2023 – SEMAD em 10 de Abril de 2023.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, para reunião HEMOPA referente ao banco de sangue, reunião CIIR referente a mobilidade de pacientes deficientes, reunião SESPA referente a formação da equipe UBS Fluvial, reunião SESPA referente AP mudança do local de tratamento de pacientes com AIDS.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 04 (quatro) diárias a servidor (a) Municipal **JERIME RÊGO SOARES** Lotado na **Secretaria Municipal De Saúde e Saneamento**, no valor de **R\$ 1000,00 (Mil Reais)**. Para, para reunião HEMOPA referente ao banco de sangue, reunião CIIR referente a mobilidade de pacientes deficientes, reunião SESPA referente a formação da equipe UBS Fluvial, reunião SESPA referente AP mudança do local de tratamento de pacientes com AIDS, para tratar assuntos da Secretaria. Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de **BELEM/PA**, nos dias 13,14,17 e 18 de Abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 10 de abril de 2023.


VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL,

CIENTE EM: ___ / ___ / ___


JERIME RÊGO SOARES

